

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 15 de março de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Substitutivo 001 ao Projeto de Lei 754/2016**, que dispõe sobre a Incorporação da Gratificação Paga aos Médicos e Odontólogos da Rede Municipal e Dá Outras providências.

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.

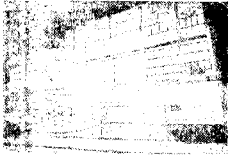
Objetiva o presente Projeto de Lei incorporar a gratificação de 50% (cinquenta por cento) atualmente paga aos médicos, odontólogos, bioquímicos, biomédicos, engenheiros e arquitetos da rede municipal. A gratificação já é paga há mais de 8 anos, portanto a elaboração do Projeto de Lei atende a uma reivindicação antiga das categorias, assim sendo justa a incorporação.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao Substitutivo 001 ao Projeto de Lei 754/16



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Hélio da Van
Secretário

